

EDITAL NIE N.º 01/2017

ABRE INSCRIÇÃO PARA O INGRESSO DE NOVOS PROJETOS PARA COMPOR O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA ACELERADORA DE IDEIAS – FAE INCENTIVA.

O Coordenador do Núcleo de Inovação e Empreendedorismo – NIE, observando o disposto nos artigos. 41 e 42 do Regimento Geral, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º A FAE Centro Universitário, por meio do Núcleo de Inovação e Empreendedorismo – FAE Incentiva, torna público a abertura do período de inscrições para o ingresso de novos projetos para compor o processo de acompanhamento da Aceleradora de Ideias – FAE Incentiva.

§1º Localizado na FAE Centro Universitário, o FAE Incentiva, é um programa voltado ao desenvolvimento de novos negócios que tem como principal objetivo estimular a cultura do empreendedorismo junto à comunidade acadêmica da FAE. Por meio de atendimentos aos futuros empresários, os especialistas do FAE Incentiva orientam a estruturação dos planos de trabalho a partir das melhores práticas e metodologias em empreendedorismo, inovação e gestão empresarial.

§2º Os candidatos selecionados para a etapa de Aceleração poderão usufruir gratuitamente das facilidades do Programa FAE Incentiva, de acordo com as normas pré-estabelecidas, por um prazo de até 2 (dois) anos, tendo à sua disposição a infraestrutura de uso comum para reuniões necessárias e de orientação, contando com assessorias e capacitações nas áreas de negócios.

Art. 2º Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas para o Programa FAE Incentiva, que poderão ser preenchidas, nas modalidades individual ou equipe (até 5 integrantes), por alunos dos diferentes cursos de graduação e pós-graduação, ofertados pela FAE Centro Universitário e por ex-alunos associados do FAEx, além dos colaboradores da Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus.

Art. 3º A Inscrição deverá ser realizada no *site* da FAE Centro Universitário (www.fae.edu), em link específico do curso de extensão universitária do Programa FAE Incentiva (<http://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=30532>), no período compreendido entre 31 de julho e 21 de agosto de 2017.

Parágrafo único: A inscrição no processo seletivo implica no investimento de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais), que deverá ser pago via boleto, na rede bancária. Este investimento custeará a capacitação de 20h para o perfil empreendedor na construção do modelo de negócio da proposta de

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

empreendimento. O não pagamento do boleto em data prevista em edital libera automaticamente a vaga do inscrito para outro candidato.

Art. 4º Após a confirmação do pagamento do boleto da inscrição, o candidato participará de uma avaliação, sem caráter eliminatório, mas com objetivo de identificar o perfil empreendedor do inscrito e contribuir com o seu autoconhecimento.

Art. 5º Ao candidato é obrigatória a participação na capacitação de 20h referente às diferentes técnicas que compõe a formação empreendedora, sendo 16h presenciais e 04h não presenciais. A carga-horária presencial será ministrada nas dependências da FAE Centro Universitário e terá como produto final o esboço do modelo de negócio do empreendimento pretendido pelo candidato/equipe. As datas previstas para capacitação são 26/08/2017 e 02/09/2017, das 08h00 às 16h00 com uma hora para almoço.

Art. 6º A pré-seleção das propostas de negócios ocorrerá com a conclusão da capacitação e apresentação do esboço do modelo de negócio proposto para banca avaliadora em 02/09/2017. A banca de avaliação, que ocorrerá no formato *pitch* (uma apresentação sumária de 3 minutos com objetivo de despertar o interesse da banca pelo seu negócio, assim, deve conter apenas as informações essenciais e diferenciadas), tem como objetivo verificar a aderência das propostas dos modelos de negócios pleiteadas pelos candidatos/equipes com os objetivos do FAE INCENTIVA, com base nos seguintes critérios:

- I. Grau de inovação dos produtos ou serviços a serem ofertados;
- II. Impacto para a sociedade e para o mercado;
- III. Capacidade de crescimento em escala;
- IV. Sustentabilidade social, econômica e ambiental;

Parágrafo único. O resultado da Pré-seleção será divulgado aos candidatos pré-selecionados, via correio eletrônico e publicado no site da FAE Centro Universitário (www.fae.edu), até o dia 13 de setembro de 2017.

Art.7º A entrevista com os candidatos pré-selecionados será realizada entre os dias 18 e 29 de setembro de 2017, e terá seu agendamento divulgado aos candidatos pré-selecionados, via correio eletrônico e publicado no site da FAE Centro Universitário (www.fae.edu).

Parágrafo único. Caso seja selecionado algum projeto proposto na modalidade “equipe”, é necessário que todos os componentes da mesma estejam presentes no momento da entrevista. O não comparecimento de um ou mais membros da equipe à entrevista implica na exclusão do projeto do processo seletivo.

Art. 8º O resultado final do processo seletivo será divulgado aos candidatos via correio eletrônico e publicado no site da FAE, no dia 24 de outubro de 2017.

Parágrafo único. Por se tratar de iniciativa de âmbito interno e de mera liberalidade da Instituição, não caberá recurso de qualquer ordem e contrário às decisões do Núcleo de Inovação e Empreendedorismo - FAE Incentiva quanto aos resultados divulgados.

Art. 9º O início das atividades da etapa de Aceleração ocorrerá no dia 10 de novembro de 2017, com um encontro para apresentação do Programa FAE Incentiva aos novos empreendedores, esclarecimentos iniciais quanto a metodologia dos trabalhos, direitos e deveres e demais objetivos a serem atingidos.

Art.10 Os prazos deste edital se encontram nos itens específicos e são apresentados no cronograma anexo, preservados os horários determinados em cada situação específica.

Art.11 Todas as informações recebidas dos candidatos (perfil empreendedor e proposta de negócio) serão tratadas como confidenciais.

Art.12 A critério do Núcleo de Inovação e Empreendedorismo – FAE Incentiva poderão ser selecionados candidatos cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência específica que auxiliem no cumprimento dos objetivos do FAE Incentiva, não cabendo qualquer recurso desta decisão.

Art.13 Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, os interessados poderão contatar o Núcleo de Inovação e Empreendedorismo – FAE Incentiva, através do telefone (2105-4115) ou por e-mail (fae.incentiva@fae.edu).

Curitiba, 31 de julho de 2017.

Prof. Valter Pereira Francisco Filho
Núcleo de Inovação e Empreendedorismo – FAE Incentiva

CRONOGRAMA – EDITAL DE SELEÇÃO 2017.1

ETAPA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
1	INSCRIÇÃO Através do site http://fae.edu em link próprio do curso de extensão, ou diretamente no link: http://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=30532 .	Candidato	31/07/17	21/08/17
2	PRÉ-SELEÇÃO De acordo com os critérios determinados no edital	FAE Incentiva	26/08/17	02/09/17
3	DIVULGAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS Informado no site da FAE e por e-mail aos pré-selecionados	FAE Incentiva	13/09/17	
4	ENTREVISTAS Com agendamento prévio	Candidato	18/09/17	29/09/17
5	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL Informado no site da FAE e por e-mail aos pré-selecionados	FAE Incentiva	24/10/17	
6	REUNIÃO INICIAL Abertura dos trabalhos e boas-vindas aos empreendedores	FAE Incentiva	10/11/17	